



samae
Proporcionando qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100
de 29 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 054/GD/SAMAE/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

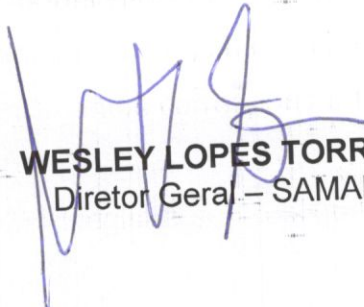
O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, com data retroativa a partir de **01/01/2018** à senhora **VERA LÚCIA WEBER**, portadora do CPF nº 665.542.840-87, RG nº 8061075217, servidora efetiva no cargo de Contadora, matrícula nº 2897, para exercer a função Comissionada de **Assessora de Aplic**, em **substituição** no período de afastamento da titular da pasta, a servidora Sirlene Aparecida Quintão Apolinário, recebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de Fevereiro de 2018.


WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.